



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 42.745 DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei Orgânica do Município de Araucária, atendendo ao contido no artigo 58 da Lei Municipal nº 1.703/2006, bem como a Lei Municipal nº 3.508/2019

DECRETA

Art. 1º – Ficam atribuídas as Funções Gratificadas relacionadas abaixo:

NOME	MATRÍCULA	ATRIBUI-EM	REVOGA-EM	SECRETARIA	PROCESSO
LUIGGI POGGERE MARQUEZOTTI	19048-2	14/07/2025	25/07/2025	SMED	102444/2025

DIRETOR UNID EDUC IV(CMEI) - CMEI ESPAÇO CRIANÇA
Art. 2º – O presente Decreto, ressaltando o disposto no artigo 1º entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de julho de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

PREFEITO

TATIANA ASSUITI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA

DECRETO Nº 42.757, DE 21 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 109024/2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
JOSE VILMAR MERNICK	22417-01	666.XXX.XXX-34	21/07/2025

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: ESTATUTÁRIO
CARGO: CONTADOR SECRETARIA: SMFI
Art. 2º – O presente Decreto, ressaltando o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de julho de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 42.758, DE 21 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
LUCAS HENRIQUE CANDEO	16040-04	051.XXX.XXX-77	21/07/2025

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: COMISSIONADO
CARGO: CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL SECRETARIA: SMPL
Art. 2º – O presente Decreto, ressaltando o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de julho de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 42.759, DE 21 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 109077/2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
ALINE DANIELA DA CRUZ E SILVA	21037-01	052.XXX.XXX-19	21/07/2025

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: ESTATUTÁRIO
CARGO: NUTRICIONISTA SECRETARIA: SMSA
Art. 2º – O presente Decreto, ressaltando o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de julho de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 42.761 DE 23 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
NELSON STOCHEIRO GONÇALVES JUNIOR	922.XXX.XXX-20	22443-1	SMSP

A partir de: 23/07/2025

Cargo: CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

Simbologia: DAS1

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º – O presente Decreto, ressaltando o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de julho de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 83.354/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025**

Considerando a análise da legalidade do procedimento realizada pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº n.º 729/2025, cujas conclusões adoto como razão de decidir, presentes a conveniência e oportunidade da contratação identificada, **DECLARO** inviável a realização de processo licitatório, e **AUTORIZO** contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para o **objeto**: aquisição de licenças de softwares da AltoQI destinadas ao desenvolvimento de projetos de engenharia e orçamentos, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), observada a seguinte tabela de quantidades e custos: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ 03.984.954/0001-74

ITEM	CÓD. IPM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	52472	ALTOQI EBERICK PREMIUM - PERÍODO DE 3 ANOS	Unidade	3	R\$ 16.308,00	R\$ 48.924,00
2	52472	ALTOQI EBERICK PREMIUM - VITALÍCIO SEM SSA	Unidade	1	R\$ 21.744,00	R\$ 21.744,00
3	52472	ALTOQI BUILDER PREMIUM - PERÍODO DE 3 ANOS	Unidade	6	R\$ 13.932,00	R\$ 83.592,00
4	52472	ALTOQI BUILDER INFINITY - VITALÍCIO SEM SSA	Unidade	1	R\$ 28.992,00	R\$ 28.992,00
5	52472	ALTOQI VISUS OBRAS PÚBLICAS PREMIUM - PERÍODO DE 3 ANOS	Unidade	1	R\$ 23.970,00	R\$ 23.970,00
6	52472	ALTOQI VISUS OBRAS PÚBLICAS INFINITY - PERÍODO DE 3 ANOS	Unidade	1	R\$ 47.970,00	R\$ 47.970,00
VALOR TOTAL:						R\$ 255.192,00

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 39.132/23, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Araucária, datado e assinado eletronicamente, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 35.639/21.

ALBERTO MÁRIO SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento



Lula espera atitude “civilizada” de Trump em relação a tarifaço

Medida imposta pelos EUA entra em vigor na quinta-feira

Marcelo Camargo/ABR

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou ontem que espera que o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, “reflita sobre a importância do Brasil” e adote uma postura de diálogo em vez de impor tarifas unilaterais. A declaração foi dada durante cerimônia de inauguração de uma usina de gás natural no Estado do Rio de Janeiro. O tarifaço de 50% sobre produtos brasileiros que entrarem nos EUA começa a vigorar na quinta-feira (1º).

O governo brasileiro considera a medida uma violação das boas práticas comerciais. “Eu espero que o presidente dos EUA reflita a importância do Brasil e resolva fazer aquilo que no mundo civilizado a gente faz. Tem divergência? Senta numa mesa, coloca a divergência do lado e vamos tentar resolver”, disse Lula. “E não de forma abrupta, individual, tomar a decisão de que vai multar, taxar o Brasil



Lula: “Eu espero que Trump reflita sobre a importância do Brasil e resolva fazer aquilo que no mundo civilizado a gente faz, sentar numa mesa e negociar”

em 50%”, concluiu. Em semana decisiva para o Brasil, uma comitiva de oito senadores de diversas correntes políticas está em Estados Unidos para tentar abrir um canal de negocia-

ção e evitar o tarifaço. Eles têm uma série de reuniões com parlamentares e empresários americanos, mas não há previsão de agenda com representantes da Casa Branca. O ministro das Re-

lações Exteriores, Mauro Vieira, também desembarcou nos EUA para agendas na ONU e indicou que estaria aberto para o diálogo se houver uma sinalização positiva do governo Trump. ■

DPE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR
AVISO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90021/2025

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, referentes à sondagem a percussão (SPT), ensaio de percolação e levantamento topográfico, em terrenos indicados pela DPE-PR em todo o estado.

Local da sessão: www.gov.br/compras - UASG: 929443.

Abertura da sessão pública: 13/08/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília – DF).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/.

DIÁRIO OFICIAL

Defensoria Pública
do Estado do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoriapublica.pr.def.br

Edição Nº 855 - Publicada em 28/07/2025

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CRD/CCON

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90021/2025

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, referentes à sondagem à percussão (SPT), ensaio de percolação e levantamento topográfico, em terrenos indicados pela DPE-PR em todo o estado.

Local da sessão: www.gov.br/compras/ - UASG: 929443.

Acolhimento das propostas: Início: 29/07/2025; Fim: Horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 13/08/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília - DF).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/.



Documento assinado digitalmente por **TIAGO HERNANDES TONIN**, Analista da Defensoria Pública, em 28/07/2025, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0126875** e o código CRC **EBBC7CC5**.

Assinatura de Publicação: xofoz-begyc-lesac-mocuf-sodat-fofih-zyvod-fecar-fifyz-kevod-syras-cuzan-dipyf-tidef-favev-tomur-texex

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO CSUP Nº 22, DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre normas gerais para a adequação dos escritórios, devido a mudanças de organização judiciária por parte do Tribunal de Justiça

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 27, I, da Lei Complementar Estadual 136, de

Edital nº 90021/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 29/07/2025

Local: Curitiba/PR **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

Unidade compradora: 929443 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/07/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/08/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13950733000139-1-000035/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Registro de preço para contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, referentes à sondagem à percussão (SPT), ensaio de percolação e levantamento topográfico, em terrenos indicados pela Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) em todo o estado.



Entrar

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92944305900212025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 535.336,55

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
----------	-------------	--------------	---------------------------	----------------------

1	Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo	1	R\$ 193.967,29	R\$ 193.967,29
2	Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo	1	R\$ 31.173,22	R\$ 31.173,22
3	Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo	1	R\$ 17.575,10	R\$ 17.575,10
4	Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo	1	R\$ 17.575,10	R\$ 17.575,10
5	Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo	1	R\$ 32.400,82	R\$ 32.400,82
6	Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo	1	R\$ 17.575,10	R\$ 17.575,10
7	Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo	1	R\$ 17.575,10	R\$ 17.575,10
8	Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo	1	R\$ 83.049,60	R\$ 83.049,60
9	Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo	1	R\$ 59.868,15	R\$ 59.868,15
10	Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo	1	R\$ 64.577,07	R\$ 64.577,07

Exibir: 1-10 de 10 itens

Página: < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.